REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Autoria: Vereador Valter de Lima Jesus

Súmula: "Dispõe sobre a Municipalização da estrada da Linha Rio Aliança – Muriru localizada no Município de Colniza e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Municipalizada a Estrada Vicinal da Linha Rio Aliança - Muriru, a qual contem 11.550 metros, se iniciando nas Coordenadas geográficas n. 9º3'7.38"S; 59º6'47.77"O e finalizando na coordenadas geográficas n. 9º1'26.16"S; 59º1'14.55"O, conforme o mapa em anexo.

Art. 2° - O Poder Público poderá por intermédio de contrato de Concessão de Serviço Público Gratuito, realizado mediante ato privativo do Executivo, autorizar a manutenção, conservação e restauração das referidas Estradas Municipais, por terceiros.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 11 de setembro de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário